ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.528/2025.

VEREADORES AUTORES DA INDICAÇÃO – APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM, DONIZETE NUNES DA SILVA, ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS, FÁBIO GONÇALVES LUZ, GILMAR ROSE e MILTON ANTUNES DA SILVA.

Os Vereadores que esta subscrevem, após ouvido o Plenário, nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, solicitar que encaminhe através de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Silvano Ascari de Almeida, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, para que seja **INSTALADO PARALELEPÍPEDOS NA RUA ÍNDIO CAIPÓ, NO MUNICÍPIO DE CABIXI.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Índio Caipó, no município de Cabixi, com paralelepípedos, é uma medida fundamental para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando mais qualidade de vida à população e impulsionando o desenvolvimento

Atualmente, a ausência de pavimentação adequada acarreta diversos problemas para moradores e transeuntes, como poeira excessiva em períodos de estiagem, lamas e alagamentos durante as chuvas, desgaste acelerado de veículos e dificuldades de locomoção para pedestres e motoristas.

A utilização de paralelepípedos é uma solução eficaz e sustentável, pois, além de melhorar a acessibilidade, oferece maior durabilidade em comparação a outras formas de pavimentação e facilita a drenagem da água pluvial, a redução do da formação de poças d'água e a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da erosão do solo.

A pavimentação dessa via traz resultados positivos diretos para a economia local, valorizando os imóveis da região, incentivando a instalação de novos negócios e melhorando a mobilidade urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e mercados. Além disso, contribuirá para a segurança viária, minimizando riscos de acidentes causados por buracos e superfícies irregulares, ainda,

ID: 187115 e CRC: 428DFE5A

os paralelepípedos permitem a realização de reparos pontuais de forma mais simples e econômica, garantindo a conservação da via por um período prolongado.

Na certeza do apoio de todos os Vereadores, solicitamos de forma urgente o atendimento da presente solicitação.

Cabixi/RO, 12 de março de 2025.

Vereadores autores da indicação:

_____	_____	_____
APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM	**DONIZETE NUNES DA SILVA**	**ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS**
Vereador autor da indicação	Vereador autor da indicação	Vereador autor da indicação
_____	_____	_____
FÁBIO GONÇALVES LUZ	**GILMAR ROSE**	**MILTON ANTUNES DA SILVA**
Vereador autor da indicação	Vereador autor da indicação	Vereador autor da indicação

Vereadores:

_____	_____	_____
IMAR DE LIMA	**JUCIELI ANDRADE DE CARLI**	**ROQUE FARIAS**
Vereador	Vereador	Vereador

ID: 187115 e CRC: 428DFE5A

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	**1.528**	**12/03/2025**

ID: **187115**
CRC: **428DFE5A**
Processo: **53-18/2025**
Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**
Criação: **12/03/2025 11:35:26** Finalização: **12/03/2025 11:39:05**

Processo Documento

MD5: **D9AAFE7DCF1688C3B849792587EE87B4**

SHA256: **42984A432534DE9EBA174ACEC2ECDB012F168FEB9BE0D19B92A75A9928483653**

Súmula/Objeto:
Indicação nº 1.528/2025

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	12/03/2025 11:35:26

ASSUNTOS

Indicação	12/03/2025 11:35:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gilmar Rose	Vereador (a)	12/03/2025 11:54:07

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Roque Farias	VEREADOR (A)	12/03/2025 12:00:26

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	12/03/2025 12:41:44

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	12/03/2025 12:41:54

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	12/03/2025 12:51:13

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Jucieli Andrade de Carli	VEREADOR (A)	12/03/2025 14:01:08

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Donizete Nunes da Silva	VEREADOR (A)	13/03/2025 08:12:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Imar de Lima	VEREADOR	13/03/2025 08:35:50

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 187115 e o CRC 428DFE5A.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).